



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI A SEMANA DA MULHER NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, como parte do calendário oficial de comemorações dos órgãos públicos municipais, a "Semana da Mulher", a ser realizada anualmente no mês de março, na semana que incluir o dia 8 de março — Dia Internacional da Mulher.

§ 1º As atividades desta semana deverão abranger profissionais de diversos setores e alunos da rede municipal de ensino e incluir:

- I – Eventos culturais e artísticos que destaquem as conquistas das mulheres nos campos político, econômico e social;
- II – Ações educativas que promovam a reflexão sobre o papel da mulher na sociedade, contribuindo para a superação de preconceitos e estereótipos de gênero.

§ 2º As ações previstas no § 1º deverão ser estendidas aos usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 2º A preparação e a execução das atividades previstas nesta Semana deverão ser realizadas de forma integrada entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e organizações não governamentais que atuem no município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo instituir a Semana da Mulher nos órgãos públicos municipais da Serra, promovendo ações de valorização das mulheres e conscientização sobre a igualdade de gênero. A iniciativa visa destacar as conquistas das mulheres em diferentes áreas e incentivar debates sobre temas relevantes, como empoderamento feminino, combate à violência de gênero e a superação de estereótipos.

Além de celebrar o Dia Internacional da Mulher, a Semana da Mulher busca envolver a sociedade em atividades culturais, educativas e artísticas, ampliando a compreensão sobre o papel fundamental das mulheres no desenvolvimento social e político. Com a participação de diferentes setores e organizações da sociedade civil, a proposta fortalece o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Este projeto, atualiza a legislação para garantir que as ações promovidas estejam em consonância com as demandas e desafios atuais das mulheres no município.

Tendo em vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.